



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 605/SEGJUD.GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Divulga que o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga passa a compor o Órgão Especial.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen ocorrida em 16 de novembro de 2017 (Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 2017),

considerando o disposto no art. 63 do RITST, que estabelece que integram a primeira metade do Órgão Especial os sete ministros mais antigos do Tribunal, incluindo os membros da direção,

considerando que com a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga passa a integrar a lista dos sete ministros mais antigos desta Corte,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Divulgar que o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga passa a compor o Órgão Especial, a partir de 16 de novembro de 2017.

**Art. 2º** O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga receberá os processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do § 3º do art. 93 do Regimento Interno do Tribunal.

**Publique-se.**

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**